

MUNICÍPIO DE MORTÁGUA**Aviso n.º 7030/2016****Renovação Comissão de Serviço de Comandante Operacional Municipal**

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 12 de abril 2016, no exercício da competência que me conferida pela alínea a) do n.º 2 do n.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a que decorre do n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, foi renovada a comissão de serviço, pelo período de três anos, com Luís Filipe Martins Rodrigues, no cargo de Comandante Operacional Municipal, nos termos conjugados no n.º 4 do artigo 13.º da Lei n.º 65/2007, e artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio.

11 de maio de 2016. — O Presidente da Câmara, *Eng. José Júlio Henriques Norte*.

309595101

MUNICÍPIO DA NAZARÉ**Aviso n.º 7031/2016****Primeira correção material na planta de ordenamento do Plano Diretor Municipal de Nazaré**

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara Municipal de Nazaré, torna público que a Câmara Municipal de Nazaré deliberou, em reunião de 29 de dezembro de 2015, aprovar, a primeira correção material na planta de ordenamento do Plano Diretor Municipal (PDM) de Nazaré, nos termos do disposto das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 122.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

Mais torna público, que o procedimento de correção material foi transmitido, antes do envio para publicação e depósito, à Assembleia Municipal de Nazaré e, posteriormente, à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 122.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

A presente correção material incide na delimitação do equipamento coletivo — Parque de Campismo (PC), na Planta de Ordenamento do PDM de Nazaré, a qual se anexa ao presente aviso.

24 de maio de 2016. — O Presidente da Câmara, *Walter Manuel Cavaleiro Chicharro*.

Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)35767 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_Ordenamento_35767_1.jpg35767 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_Ordenamento_35767_2.jpg
609614363**MUNICÍPIO DE ODEMIRA****Regulamento n.º 547/2016****Alteração ao Regulamento das Bolsas de Estudo**

No uso das competências que se encontram previstas na alínea g), do n.º 1 do artigo 25.º, e alínea k), n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12.09, torna-se público que, em conformidade com o disposto nos artigos 99.º, 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, se encontra em apreciação pública pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação no *Diário da República*, a Alteração ao Regulamento das Bolsas de Estudo, aprovada por unanimidade em Projeto, em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 21 de abril de 2016, e na segunda reunião da sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 02 de maio de 2016.

No decurso desse período, o Projeto de Alteração ao Regulamento das Bolsas de Estudo, encontra-se disponível para consulta nos serviços de atendimento ao público da Câmara Municipal de Odemira, onde poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9:00 às 16:00 horas, bem como no sítio do Município na Internet (www.cm-odemira.pt), devendo quaisquer

sugestões, serem formuladas por escrito e dirigidas à Câmara Municipal de Odemira até às 16:00 horas do último dia do prazo acima referido.

16 de maio de 2016. — O Presidente da Câmara, *José Alberto Candeias Guerreiro*.

309592729

MUNICÍPIO DE ODIVELAS**Aviso n.º 7032/2016****Delimitação da Unidade de Execução das Granjas Novas de Cima****Discussão pública**

Paulo César Teixeira, Vereador da Câmara Municipal de Odivelas torna público, no âmbito das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas através do Despacho N.º 105/PRES/2015, de 27/outubro/2015, que a Câmara Municipal de Odivelas deliberou na Reunião Pública de 04/maio/2016, dar início ao período de discussão pública da Proposta de Delimitação da Unidade de Execução das Granjas Novas de Cima, localizada na Avenida 25 de abril, na Ramada, nos termos do n.º 2 do artigo 89.º, conforme se encontra previsto no n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14/maio.

Nos termos da referida legislação, o período de discussão pública terá início 5 (cinco) dias úteis após a data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, decorrendo durante os 20 (vinte) dias úteis subsequentes.

Os interessados poderão consultar a Proposta de Delimitação da Unidade de Execução das Granjas Novas de Cima, respetivos Termos de Referência e Programa Desenhado, em www.cm-odivelas.pt, ou no Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, sito na Avenida Amália Rodrigues, N.º 20-A, Urbanização da Ribeirada, Odivelas.

A formulação de reclamações, observações ou sugestões, dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, devem ser feitas por escrito, até ao termo do referido período, utilizando, para o efeito, o impresso próprio (ficha de participação) que pode ser obtido no local acima referido ou na página da Câmara Municipal de Odivelas remetido por correio eletrónico para geral@cm-odivelas.pt ou endereçado ao DGOU — Avenida Amália Rodrigues, N.º 20-A, Urbanização da Ribeirada, 2675-624 Odivelas.

11 de maio de 2016. — O Vereador, *Paulo César Teixeira*.

209603606

MUNICÍPIO DE OEIRAS**Aviso n.º 7033/2016**

Faz-se público nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de agosto, que por despacho datado de 2 de maio de 2016, do Sr. Vereador dos Recursos Humanos, Eng. Ricardo Barros, foi concedida a equiparação a bolseiro no País, do Técnico Superior, área de Direito, Mário Jorge Lameiras Marques, pelo período de 18 meses com dispensa temporária e parcial do exercício das respetivas funções às quintas e sextas-feiras, para concluir o Doutoramento em Políticas Públicas.

Este despacho tem efeitos ao dia 2 de maio de 2016.

19 de maio de 2016. — O Presidente da Câmara, *Paulo Vistas*.

309602537

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**Aviso (extrato) n.º 7034/2016****Operação de loteamento — Discussão pública**

Torna-se público que a Câmara Municipal de Pedrógão Grande, em sua reunião ordinária de 28/04/2016, deliberou por unanimidade de harmonia com o previsto no n.º 5, do artigo 7.º do decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro conjugado com o artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro e posteriores alterações, abrir período de discussão pública relativa ao projeto de loteamento da área de localização empresarial, da Câmara Municipal de Pedrógão